



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/03/2026

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS (CNPJ 00.681.882/0001-06)

Objeto Contratual: Prestação de serviços contínuos e sob demanda referentes à operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas e equipamentos de ar condicionado, refrigeração, exaustão e ventilação instalados nos diversos edifícios próprios ou locados pelo Ministério da Economia em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 23 do Termo de Referência, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, a repactuação dos preços referente ao Contrato Administrativo nº 07/2021, com fundamento nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT's nºs DF000663/2025 (SITMMME/SIMEB) e DF000327/2025 (STICMB/SINDUSCON), referentes às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e na variação do Índice Nacional de Preços da Construção Civil - INCC/FGV acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativa ao mês de fevereiro/2025.

1. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica nº 8978/2026/MGI - SEI 58441134), em última instância, o contrato terá seus valores reajustados em 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), passando o valor total da contratação para R\$ 7.283.786,39 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme detalhado nas tabelas a seguir:

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DE 05/03/2025 A 30/04/2025 (Reajuste de Insumos INCC FEV/2025: 7,18%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de fornecimento de mão de obra	Mês	12	395.801,30	4.749.615,62
2	Materiais de reposição	Mês	12	102.607,45	1.231.289,44
3	Serviços sob demanda	Mês	12	55.799,30	669.591,56
4	Serviços contínuos de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva, e corretiva dos Chillers, com fornecimento de peças de reposição mediante ressarcimento.	Mês	12	17.681,47	212.177,63
5	Serviço de gerenciamento de demandas de manutenção e ativos	Mês	12	19.475,62	233.707,49
TOTAL DO SERVIÇO				591.365,14	7.096.381,74

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DE 01/05/2025 A 01/02/2026 (Repactuação CCT's SITIMMME/SIMEB e STICMB/SINDUSCON)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de fornecimento de mão de obra	Mês	12	419.858,07	5.038.296,90
2	Materiais de reposição	Mês	12	102.607,45	1.231.289,44
3	Serviços sob demanda	Mês	12	55.799,30	669.591,56
4	Serviços contínuos de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva, e corretiva dos Chillers, com fornecimento de peças de reposição mediante ressarcimento.	Mês	12	17.681,47	212.177,63
5	Serviço de gerenciamento de demandas de manutenção e ativos	Mês	12	19.475,62	233.707,49
TOTAL DO SERVIÇO				615.421,92	7.385.063,01

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO A PARTIR DE 02/02/2026 (Com base no Sexto Termo Aditivo)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de fornecimento de mão de obra	Mês	12	419.858,07	5.038.296,90
2	Materiais de reposição	Mês	12	100.394,89	1.204.738,72
3	Serviços sob demanda	Mês	12	52.061,30	624.735,54
4	Serviços contínuos de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva, e corretiva dos Chillers, com fornecimento de peças de reposição mediante ressarcimento.	Mês	12	16.496,99	197.963,83
5	Serviço de gerenciamento de demandas de manutenção e ativos	Mês	12	18.170,95	218.051,40
TOTAL DO SERVIÇO				606.982,20	7.283.786,39

2. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados conforme os períodos constantes nos títulos das tabelas acima.

3. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2025NE000015, 2025NE000031, 2025NE000092, 2025NE000170, 2025NE000196, 2025NE000298, 2025NE000364, 2025NE000393, 2025NE000443, 2025NE000511, 2025NE000583 e 2026NE000020.

4. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 16/03/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58959508** e o código CRC **F3EA3668**.

Referência: Processo nº 14021.047334/2025-70.

SEI nº 58959508